



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 E N º 1.003 DE 2017**  
**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000**

**HOMOLOGA RESULTADO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2017 E PROCESSO Nº37/2017**

**João Luis Mendes Sodré**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com disposto na Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2017 e Processo Nº 37/2017 da Comissão Permanente de Licitação, homologo a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2017 e Processo Nº 37/2017 com a com a empresa IGAM Cooperativo – Cursos e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.675.477/0001-16. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, fornecimento de informativo online, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas. Acesso ao site do IGAM, onde ficarão armazenadas todas as consultas respondidas ao Contratante, textos técnicos, modelos de projetos de leis e documentos, legislações para download. Esta homologação deverá ser afixado no mural oficial e publicado no site oficial para domínio público.#####

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores  
Canguçu/RS, 30 de outubro de 2017.

**João Luis Mendes Sodré**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**  
Primeiro Secretário